



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN-SC N.º 507/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.
PAD n.º 335/2024**

“Designa responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de despesas com instalação de lâmpadas, reatores e fechadura para a Subseção de Lages.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a necessidade de conserto urgente de fechadura, instalação de lâmpadas e reatores na Subseção de Lages, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar Carlos Erivelton Souza, auxiliar administrativo da Subseção de Lages, [REDACTED] matrícula do empregado público nº 540, como responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de despesas para o conserto urgente de fechadura, instalação de lâmpadas e reatores na Subseção de Lages, no valor de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

Art. 2º As despesas correrão à conta da Rubrica elemento de Despesa: 33.90.039.015 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações, centro de custo 02.07-Subseção de Lages – Registro e Cadastro.

Art. 3º A aplicação do recurso deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 4º O responsável pelo suprimento de fundos deverá prestar contas das despesas em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização da despesa.

Art. 5º Na aplicação dos recursos oriundos deste adiantamento, bem como na prestação de contas, o empregado público suprido, deverá observar as regras definidas no POP – Despesa de Pronto Pagamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 18 de junho de 2024.

MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976
980063

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Assinado de forma digital
por MARISTELA
ASSUMPCAO DE
AZEVEDO:52976980063
Dados: 2024.06.18
17:14:06 -03'00'



Documento assinado digitalmente
SILVANA ALVES BENEDET OFUGI RODRIGUES
Data: 19/06/2024 14:44:01-0300
CPF: ***.550.209-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária